



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025

ANEXO

2025

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação	Ass.Comunitária R. Cultural Valdoarquense
Morada	Rua das Escolas
Código postal	7400-460
Localidade	Vale do Arco

DADOS DA ENTIDADE

Número de identificação fiscal (NIF)	502830379
Classificação de atividade económica (CAE)	88101
Conservatória	
Capital social	0

António Manuel de Jesus Pereira
João Neves

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REC. CULT. E DESP. VALDOARQUENSE

O Órgão Diretivo

O Contabilista Certificado

1

Para João Tavares

ÍNDICE DO ANEXO

1)	Nota 1 - Identificação da entidade	3
2)	Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	3
3)	Nota 3 - Principais políticas contabilísticas	4
4)	Nota 4 - Ativos fixos tangíveis.....	7
5)	Nota 5 - Ativos intangíveis.....	8
6)	Nota 6 - Custos de empréstimos obtido	9
7)	Nota 7 - Inventário e ativos biológicos	10
8)	Nota 8 - Rendimentos e gastos	11
9)	Nota 9 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas	14
10)	Nota 10 - Instrumentos financeiros	14
11)	Nota 11 - Benefícios de empregados.....	14
12)	Nota 12 - Acontecimentos após a data do balanço	14
13)	Nota 13 - Informações exigidas por diplomas legais.....	15
14)	Nota 14 - Outras divulgações.....	15


O Órgão Diretivo
Antônio Manoel de Jesus Canale
João Neves
VALDOARQUENSE

O Contabilista Certificado

2

Paula Joana Tenentes

Associação Comunitária R. Cultural Valdoarquense**Anexo às Demonstrações Financeiras
Individuais para o exercício findo em 31 de
Dezembro de 2025**

(Valores expressos em euros)

1) Nota 1 - Identificação da entidade

A Entidade Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, tem a sua sede em Vale do Arco, com o número de identificação fiscal (NIF) 502830379, com o CAE n.º 88101. A Entidade tem como atividade principal a ACTIVIDADES DE APOIO SOCIAL P/PESSOAS IDOSAS, SEM.

2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**a) Referencial Contabilístico**

Em 2025 as demonstrações financeiras da foram preparadas de acordo com a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (NCRF-ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano, a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

O Órgão Diretivo
António Manuel de Jesus Soares
Luís Neves

O Contabilista Certificado

3

Fátima Patrícia Tavares

g) **Eventos Subsequentes**

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) **Derrogação das disposições do ESNL**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3) Nota 3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de Associação Comunitária R. Cultural Valdoarquense são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

3.2. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas, inicialmente, pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis, e subsequentemente pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento, só passam a ser reconhecidos como tal, após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo, a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

O Órgão Diretivo
António Manuel de Fátima Pereira
Luís Nunes
VALDOARQUENSE

O Contabilista Certificado

Fátima Fátima Tavares

investimento”.

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizados na rubrica propriedades de investimento.

3.3. Investimentos financeiros

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em entidades associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando, a proporção da Entidade, nos prejuízos acumulados da entidade associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o fundo de capital da entidade associada não for positivo, exceto quando a Entidade tenha assumido compromissos para com a entidade associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo ‘Provisões’ para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados, em transações com entidades associadas, são eliminados proporcionalmente ao interesse da Entidade nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

3.4. Imposto sobre o rendimento

Entidade encontra-se sujeita, mas isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

3.5. Clientes e utentes e outros créditos a receber

As contas de “Clientes e utentes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma, a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.6. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no fundo patrimonial, na rubrica “Reserva de justo valor” até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

O Órgão Diretivo

António Manuel de Matos Carneiro
Luís Neves

O Contabilista Certificado

Paula João Tavares

3.7. Ativos não correntes detidos para venda

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como "investimentos mensurados ao justo valor" através de resultados nem como "investimentos detidos até à maturidade". Estes ativos são classificados como "ativos não correntes", exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os "investimentos mensurados ao justo valor através de resultados" e os "investimentos disponíveis para venda" são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos "investimentos disponíveis para venda" são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.8. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.9. Fundo social

As ações ordinárias são classificadas em fundo patrimonial.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

3.10. Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.


O Órgão Diretivo
António Manuel de Fátima Gomes
Luís Nunes

O Contabilista Certificado

6

Fátima João Tavares

3.11. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.12. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.13. Rédito e regime do acréscimo

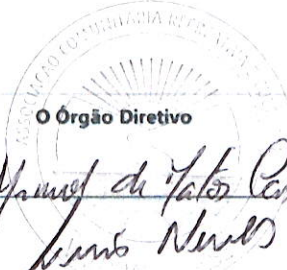
O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.


O Órgão Diretivo
António Manuel de Fátima Pereira
Luís Nunes

O Contabilista Certificado

7

Paula Fátima Tavares

4) Nota 4 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias, resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2025.

	01/jan/25	Periodo	Transf.	Revaloriz.	31/dez/25
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	28 930€				28 930€
Edifícios e outras construções	355 120€				355 120€
Equipamento básico	43 973€				43 973€
Equipamento de transporte	- €				- €
Equipamento administrativo	9 869€				9 869€
Equipamento biológico					- €
Outros ativos fixos tangíveis	400€				400€
Investimentos em curso					- €
Total do ativo bruto	438 292€				438 292€
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais					
Edifícios e outras construções	- 194 599€				- 194 599€
Equipamento básico	- 27 285€				- 27 285€
Equipamento de transporte	- €				- €
Equipamento administrativo	- 8 116€				- 8 116€
Equipamento biológico	- €				- €
Outros ativos fixos tangíveis	- €				- 50€
Total de depreciações acumuladas	- 230 000€				- 230 000€
Total do ativo líquido	208 292€	- €	- €	- €	208 292€

O Órgão Diretivo

António Manuel de Fátima Gomes
Luís Nunes

O Contabilista Certificado

Paula João Taveiras

5) Nota 5 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Entidade. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos intangíveis de 2025.

	01/jan/25	Período	Transf.	Revaloriz.	31/dez/25
Ativo bruto					
Bens do domínio público	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	650,00 €	-	-	-	650,00 €
Programas de computador	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	650,00 €	-	-	-	650,00 €
Depreciações acumuladas					
Goodwill	-	650,00 €	-	-	650,00 €
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-
Programas de computador	-	-	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-	-
Total de depreciações acumuladas	-	650,00 €	-	-	650,00 €
Total do ativo líquido	650,00 €	- 650,00 €	-	-	-

O Órgão Diretivo

António Manuel de Jesus Pereira
Luís Neves

O Contabilista Certificado

Paula João Tavares

6) Nota 6 – Custos de empréstimos obtido

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda.

O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda.

A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o saldo da rubrica “financiamentos obtidos” está discriminado como se segue:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	31/dez/25		31/dez/24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	-	-	-
Descobertos bancários	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-
Contas bancárias de factoring	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-
Outros Financiadores§	-	-	-	4 425 €
TOTAL	-	-	-	4 425 €

§ - Instituto da Segurança Social, IP
- Freguesia Longomel

7) Nota 7 - Inventário**Inventários**

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio habitual, ou em alternativa o método do custo específico. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

O Órgão Diretivo

António Manuel de Jesus Soares
Luís Nunes

O Contabilista Certificado

Faria João Taveira

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário apresentado pela gerência a 31 de dezembro de 2025 e 2024, é descrito na seguinte tabela:

INVENTÁRIOS	31/dez/25	31/dez/24
Inventário inicial	- €	-
Compras de inventários	69 202,89 €	69 046,74 €
Reclassificação e regularização de inventários		-
CMVMC - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 67 346,99 €	- 69 046,74 €
Inventário final	1 855,90 €	- €

8) Nota 8 – Rendimentos e gastos

Vendas e serviços prestados

A decomposição de 2025 e 2024 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	31/dez/25	31/dez/24
Vendas de Mercadorias		-
Prestação de Serviços	150 462,33 €	158 420,00 €
TOTAL	150 462,33 €	158 420,00 €

Outros rendimentos

Os outros rendimentos discriminam-se como:

OUTROS RENDIMENTOS	31/dez/25	31/dez/24
Quotas de Associados		1 262,00 €
Outros Rendimentos	12,70 €	306,00 €
Donativos	24 815,27 €	12 859,00 €
TOTAL	24 827,97 €	14 427,00 €

O Órgão Diretivo

Antônio Manoel de Fátima Cordeiro
Luís Nunes

O Contabilista Certificado

Faura João Tavares

Resultados financeiros

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos “resultados financeiros” dos períodos de 2025 e 2024:

RESULTADOS FINANCEIROS	31/dez/25	31/dez/24
Juros e rendimentos similares obtidos	484,21 €	- €
Juros obtidos	484,21 €	
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares		
Juros e gastos similares suportados	- €	59,00 €
Juros suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		59,00 €
Resultados financeiros	484,21 € -	59,00 €

O Órgão Diretivo



Natanael Manuel de Jesus Carlos
Luís Neves

O Contabilista Certificado

12

Paula João Tavares

Fornecimentos e serviços externos:

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/25	31/dez/24
Subcontratos	- €	-
Serviços especializados	43 455 €	18 744 €
Trabalhos especializados	16 728 €	13 095 €
Publicidade e propaganda	211 €	457 €
Vigilância e Segurança	520 €	68 €
Honorários		- €
Comissões		- €
Conservação e reparação	7 833 €	4 395 €
Outros	18 163 €	729 €
Materiais	14 641 €	13 320 €
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8 786 €	5 992 €
Livros e documentação técnica	226 €	80 €
Material de escritório	4 221 €	2 796 €
Artigos para oferta		250 €
Outros	1 384 €	3 297 €
Rouparia	25 €	905 €
Energia e fluidos	28 254 €	26 081 €
Electricidade	8 836 €	7 987 €
Combustíveis	11 053 €	7 017 €
Água	4 201 €	2 840 €
Gas	4 163 €	3 937 €
Outros		4 300 €
Deslocações, estadas e transportes	140 €	158 €
Deslocações e estadas	140 €	158 €
Transportes de pessoal	-	- €
Transportes de mercadorias	-	- €
Outros	-	- €
Serviços diversos	11 834 €	16 571 €
Rendas e alugueres	150 €	- €
Comunicação	1 589 €	2 450 €
Seguros	1 049 €	1 719 €
Royalties		- €
Contencioso e notariado	15 €	- €
Despesas de representação		- €
Limpeza, higiene e conforto	8 677 €	11 996 €
Outros serviços	353 €	406 €
TOTAL	98 324 €	55 116 €

O Órgão Diretivo

António Manuel de Melo Pereira
Luís Novo

O Contabilista Certificado

Paula João Tavares

Gasto com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

GASTOS COMO PESSOAL	31/dez/25	31/dez/24
Remunerações dos órgãos sociais	- €	- €
Remunerações do pessoal	166 560 €	97 853 €
Benefícios pós-emprego		- €
Indemnizações		- €
Encargos sobre remunerações	34 621 €	23 652 €
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	788 €	1 236 €
Gastos de acção social		- €
Outros gastos com o pessoal		21 777 €
TOTAL	201 969 €	144 518 €

Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31/dez/24	31/dez/23
Impostos	913	610
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	-	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	690	279
Donativos	-	-
Quotizações	-	-
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	-
Outros gastos e perdas não especificados	316	-
TOTAL	1 919	890

O Órgão Diretivo

António Manuel de Fátima Carneiro
Luís Neves

O Contabilista Certificado

14

Laura João Tavares

9) Nota 09 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

A decomposição de 2025 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	31/dez/25	31/dez/24
Subsídios das entidades públicas	170 596 €	105 131 €
Subsídios de outras entidades	4 853 €	- €
Doações e heranças Legados	- €	14 131 €
TOTAL	175 450 €	119 262 €

10) Nota 10 – Instrumentos financeiros

A entidade não teve operações relacionadas com instrumentos financeiros.

11) Nota 11 – Benefícios de empregados

A entidade não teve operações relacionadas com benefícios de empregados.

12) Nota 12 – Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O Órgão Diretivo


António Miguel da Silva Costa
Luís Nunes

O Contabilista Certificado

Luís João Soares

15

13) Nota 13 - Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Entidade não apresenta dividas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

14) Nota 14 – Outras**divulgações Fluxos de caixa**

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

MEIOS FINANCEIROS LIQUIDOS	31/dez/25	31/dez/24
Caixa	2 916 €	2 321 €
Depósitos à ordem	35 724 €	12 309 €
Outros depósitos bancários		40 000 €
Outros instrumentos financeiros	34 000 €	-
TOTAL	72 641 €	54 630 €

Cientes

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2025 e 2024 apresenta a seguinte decomposição:

CLIENTES	31/dez/25	31/dez/24
Clientes c/c	5 046,14 €	2 761,00 €
Clientes - Títulos a receber		
Clientes factoring e outros		
Clientes cobrança duvidosa		
Clientes perda por imparidade acumuladas		
TOTAL	5 046,14 €	2 761,00 €
Adiantamentos de Clientes		

O Órgão Diretivo

António Manuel de Fátima Alves
António Nunes

O Contabilista Certificado

16

Paula João Tavares

Fornecedores

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2025 e 2024 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31/dez/25	31/dez/24
Fornecedores conta corrente	7 799,41 €	3 391 €
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores confirming e outros		
Fornecedores - faturas em receção e conferência		
Fornecedores perdas por imparidade acumuladas		
TOTAL	7 799,41 €	3 391 €
Adiantamentos a fornecedores		

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/dez/24	31/dez/23
Ativo	5 090	4 636
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5 090	4 636
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
Passivo	(4 310)	(3 255)
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(873)	(420)
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	(3 437)	(2 835)
Outros impostos e taxas	-	(93)
TOTAL	780	1 380

Entidades relacionadas

A entidade não participa em qualquer entidade.

O Órgão Diretivo
António Miguel de Fátima Gomes
Luís Nunes

O Contabilista Certificado

17

Isaura Fátima Tavares



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (Publicitação de Contas e Cumprimento do Código dos Contratos Públicos)

A Direção da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 502830379 e sede na Rua da Escola, s/n, Vale do Arco, 7400-460 Longomel, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, declara sob compromisso de honra que:

1. Publicitação de Contas (Artigo 14.º-A, n.º 2, alínea a))

As contas relativas ao ano económico de 2025 foram publicadas no sítio institucional da internet da instituição, em www.acrcv.pt, no prazo legalmente previsto.

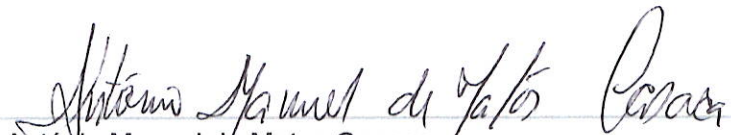
2. Código dos Contratos Públicos (Artigo 23.º)

A instituição não realizou no ano económico de 2025 quaisquer obras de construção ou de grande reparação cujo valor global tenha sido superior a € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros).

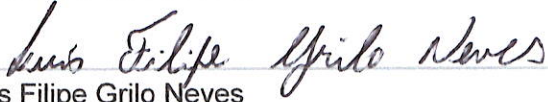
Por ser verdade e expressar a realidade da instituição, a Direção assina a presente declaração.

Vale do Arco, 20 de Março de 2026

Os Membros da Direção / Corpos Gerentes:


António Manuel de Matos Casaca
(Presidente da Direção)


Catarina Isabel Marques Neves
(Secretária da Direção)


Luís Filipe Grilo Neves
(Tesoureiro)



Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense
Instituição Particular de Solidariedade Social * NIPC: 502830379
Rua da Escola, s/n.º, Vale do Arco - 7400-460 Longomel

PARECER

DO CONSELHO FISCAL

Vale do Arco, 20 de março de 2026

Dentro das competências que lhe são atribuídas pelos Estatutos desta Associação, e após ter reunido os seus membros no dia 20 de março de 2026, com vista à análise do relatório de atividades e contas de gerência referentes ao ano de 2025, por iniciativa da Direção da Associação, este órgão apresenta a esta Assembleia-geral o seu parecer sobre as mesmas, que é o seguinte:

De acordo com a análise efetuada aos mapas e relatório de gestão que compõe o relatório de atividades e contas de gerência referentes ao ano de 2025, e de acordo com explicações dadas pela Direção da Instituição, este órgão é unânime em aprovar e propõe à Assembleia-geral que sejam aprovadas estas mesmas peças.

Assinaturas

João Paulo NEVES Paia
Luís Miguel Mota Pereira Barreto
Haniel Diego Henriques Neves
Gabriel António Pimenta Henriques



Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense

Instituição Particular de Solidariedade Social * NIPC: 502830379

Rua das escolas -7400-460 Vale do Arco * Matricula 2.157 de 20.08.2006

88

Daniela Neves

LIVRO DE ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL

Ata da Assembleia Geral N.º 1/2026

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Geral desta Associação, em sessão ordinária, tendo a mesa sido constituída pela Presidente da Assembleia Geral, Daniela Isabel Martins Neves, que presidiu à mesma, pelo Presidente do Conselho Fiscal, João Paulo Neves Praia, pelo Presidente da Direção, António Manuel de Matos Casaca e pelo Tesoureiro, Luís Filipe Grilo Neves com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um – Informação geral da situação atual da Associação; -----

Ponto Dois – Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência referentes ao ano de 2025; -----

Ponto Três – Apreciação e Votação da Proposta de Atualização do Valor de Quota de Associado; -----

Ponto Quatro – Outros assuntos de interesse; -----

A Assembleia teve o seu início pelas vinte e uma horas, pois não estavam à hora marcada, presentes, pelo menos metade dos associados com direito a voto, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 28.º dos estatutos da Associação. Na ausência do secretário da Assembleia Geral, a presidente solicitou aos presentes que se voluntariassem para a realização da ata, tendo-se disponibilizado para secretariar a associada Catarina Isabel Marques Neves, sócia n.º 181 não havendo da parte da Assembleia Geral qualquer obstáculo.. -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos a Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos os presentes. -----

Relativamente ao Ponto Um da ordem de trabalhos a Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Direção, António Manuel de Matos Casaca que informou que o plano de atividades está a ser cumprido dentro da normalidade. -----

Relativamente ao Ponto Dois da ordem de trabalhos, a Presidente da Assembleia procedeu à apresentação da Dra. Nádja Veludo Castanho, Contabilista Certificado da Empresa Agenda Padrão, que procedeu à apresentação e explicação das contas de gerência do exercício de 2025, apresentando e explicando as rubricas de rendimentos e gastos, bem como a situação patrimonial e financeira no final do exercício. -----

Questionando os presentes acerca de dúvidas que a exposição do exercício possa ter suscitado e não havendo questões colocadas, solicitou a apresentação e leitura do parecer do Conselho Fiscal acerca do relatório de atividades e contas de gerência, tendo o mesmo sido lido, sendo favorável aos documentos apresentados nesta Assembleia, anexos à presente ata.-

Estando reunidos os pressupostos de seguida a Presidente da Assembleia colocou à aprovação quer o relatório de atividades, quer as contas do exercício de 2025, sendo ambos os documentos aprovados por unanimidade pelos presentes na sala. -----



LIVRO DE ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL

Relativamente ao Ponto Três da Ordem de trabalhos a Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Direção, António Manuel de Matos Casaca para expor a Proposta de Atualização do Valor de Quota de Associado, que se anexa. Após apreciação da proposta a mesma foi colocada a votação, sendo aprovada por maioria.-----

Relativamente ao ponto Quatro da ordem de trabalhos a Presidente da Assembleia Geral informou ainda que de 1 de Abril a 30 de Junho decorre a entrega do IRS em 2026, referente aos rendimentos de 2025, e que é importante publicitarmos aos demais que consignação do IRS consiste em doar 1% do IRS liquidado (imposto destinado ao Estado) a uma entidade elegível para esse efeito, como uma IPSS, sendo a ACRCV uma dessas instituições.-----

A Presidente da Assembleia Geral deu a palavra ao Sócio n.º 57 Henrique José Alves Vicente que solicitou intervenção com o sentido de expor a sua insatisfação com a presença de viaturas no interior do recinto de festas, aquando de realização de atividades, por perturbação do bem estar dos presentes nas mesmas, sugerindo a proibição de permanência das mesmas em futuras situações. A proposta foi considerada positiva por todos os presentes, ficando a Direção desta Associação encarregue de diligenciar o procedimento a cumprir neste foro de futuro.

Eram vinte e uma horas e cinquenta e nove minutos, quando a Presidente da Assembleia Geral, por não haver mais nada a tratar deu a presente Assembleia Geral Ordinária por terminada, da qual se lavrou a presente ata, constituída pelas folhas 88 a 89 do livro, que vai ser assinada pela própria e por mim Catarina Isabel Marques Neves, que a secretariei. -----

Daniela Isabel Martins Neves

Catarina Isabel Marques Neves



Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 01/2026 – LISTA DE PRESENCAS

DATA: 20 DE MARÇO DE 2026

NOME:	ASSINATURA:
Daniela Isabel Martins Neves	Daniela Neves
Gabriel Antonio Pimenta Henriques	Gabriel Henriques
Miguel Jorge Cananca Neves	Miguel Neves
Manuel Jorge Henriques Neves	Manuel Neves
Antonio Manuel de Fátima Cascaes	Antonio Cascaes
Henrique José Neves Nêta	Henrique
Luís Miguel de Fátima Pereira Borralho	Luís
Elisabete Francisco de Fátima	Elisabete
João Paulo Neves Praia	João
Noddy Vences Castro	Noddy
Luís Filipe de Fátima Neves	Luís
ELIAS CARREIRO Henriques	Elias
Narciso Neves	Narciso
ANTONIO MANUEL G.S. ZAIRA	Antonio
CARLOS DOMINGOS CARQUES NEVES	Carlos Neves
Antonio Manuel de Fátima Henriques	Antonio
MARLENE ISABEL GONÇALVES NEVES	Marlene
ARMANDO MANUEL TAPADAS GIL	Armando
João Antonio Dias Neves	João
Catarina Isabel Henriques Neves	Catarina
Luís Filipe de Fátima Neves	Luís
NOME:	ASSINATURA:



Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense

Instituição Particular de Solidariedade Social * NIPC – 502830379

Rua da Escola s/n, Vale do Arco, 7400-460 Longomel

CONVOCATÓRIA

CONV. N.º 01/2026

Assembleia - Geral Ordinária

De acordo com o que me confere o estipulado na alínea C) do Art.º 26.º e na alínea b) do n.º 1 do Art.º 31.º dos Estatutos desta Associação, convoco todos os sócios da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense para reunirem em Assembleia Geral, em sessão ordinária, na sua sede, no próximo dia 20 de Março de 2026, pelas 20 horas e trinta minutos, tendo como ordem de trabalhos:

1. Informação Geral da Situação Atual da Associação;
2. Apreciação e Votação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência referentes ao ano de 2025;
3. Apreciação e Votação da Proposta de Atualização do Valor de Quota de Associado;
4. Outros Assuntos de Interesse.

Se à hora mencionada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, a Assembleia Geral terá início trinta minutos depois, de acordo com o n.º 1 do Art.º 28 dos estatutos desta Associação.

Vale do Arco, 06 de março de 2026

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Daniela Isabel Martins Neves

Daniela Isabel Martins Neves



A JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR VALORIZA OS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES LOCAIS

QUINZÉNARIO REGIONALISTA

Lucos do Sor

LOUVOR DE MÉRITO JORNALÍSTICO E EMPRESARIAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL REGIONAL E LOCAL
DESDE 1955 - 70 ANOS DE ATUALIDADE, MEMÓRIA E FUTURO

Autorização a circular em vigor desde 1955
pelo Ministério da Cultura e do Património

1.ª Edição: 1955 - 70 ANOS DE ATUALIDADE, MEMÓRIA E FUTURO

EFC empatia duas últimas

partidas
Dois jogos, dois empates, foi este o desfecho das últimas partidas do Elétrico na Liga Placard. Depois do empate a cinco, no reduto do Rio Ave, a equipa de Ponte de Sor recebeu o Ferreirão do Zêzere e voltou a dividir pontos. Tratou-se de uma partida que somente teve golos nas partes finais. No último minuto da primeira parte, a formação que viajou de Ferreira do Zêzere adiantou-se no marcador, através de um autogolo de Lucas Mestre. A dois minutos do final da partida, Henrique Vicente marcou para o Elétrico e trouxe justiça ao marcador. A quatro jornadas do final da fase regular da Liga Placard, o Elétrico está em 8.º lugar, com 19 pontos, tendo uma margem de seis pontos para a linha de manutenção. Esta quarta-feira, participa na final a oito da Taça da Liga, jogando diante do Torreense.

Futebol Formação

Os juniores sub-18 empataram, em casa, 1-1, diante do Campomaiorense, em mais uma jornada do campeonato distrital e estão em 4.º lugar na tabela classificativa. Os juvenis sub-16 perderam os dois últimos jogos, 1-0 em casa com o Campomaiorense e 4-1 com o Castelo de Vide. E atuam o terceiro classificado

iniciados sub-14 sucumbiu 4-0 no reduto do Portalegre e saiu goleado 1-11, perante o líder Montfortense. Ao final da primeira volta, o Elétrico é o quinto classificado da Liga de Ouro. Os infantis sub-12 regressaram às vitórias, 1-0, no reduto do Crato, depois da derrota em casa, com o Elvas, por 4-1. O Elétrico está atualmente em terceiro lugar na Liga de Ouro. Os restantes escalões do clube que envolvem praticamente cem atletas participaram nas competições informais e lúdicas da AF Portalegre.

Basquetebol: Duplo confronto com a equipa do Seixal com sortes diferentes

No passado Sábado, o Elétrico recebeu e venceu a equipa do Seixal Supereva, por 103-100, num grande jogo, após prolongamento. A equipa da casa manteve-se na frente, durante quase todo o encontro, mas no último período, os forasteiros foram recuperando e nunca atiraram a toalha ao chão. Um exemplo disso, é que a pouco mais de um minuto do fim, o Elétrico liderava por 6 pontos e, ainda assim, a equipa do Seixal conseguiu empatar o jogo e levar o mesmo para prolongamento, registando-se um

os últimos cinco minutos, foi praticamente semelhante: A dois minutos do fim, a vantagem da equipa da casa era de 98-89 favorável ao Elétrico, mas em apenas um minuto, os Seixalenses conseguiram empatar. Registrando-se um novo empate a 100, nos últimos segundos, eis que um grande lançamento de três pontos do Norte-Americano Jalen Jordan (acabou a partida com 33 pontos), em cima da buzina, deu a vitória aos pontesores, num jogo muito bem disputado! Mário Neves esteve em grande plano, com 19 pontos, 22 ressaltos e 8 assistências. No dia seguinte, devido ao jogo em atraso da 1.ª jornada (devido aos problemas com as chetas), o Elétrico deslocou-se ao Seixal, para jogar novamente, com o Seixal Supereva. Os pontesores começaram melhor e ao intervalo, lideravam por 32-43. Mas, a equipa da casa, numa situação bem mais complicada na tabela classificativa e a necessitar de vencer, para se conseguir manter no Campeonato Nacional - 1.ª Divisão Masculina, conseguiu inverter a situação na segunda metade da partida e venceu por 80-78. Jalen Jordan, foi o melhor marcador do encontro, com 29 pontos. Apesar da derrota, o Elétrico já garantiu a manutenção no Campeonato Nacional - 1.ª Divisão Masculina, ficando a falhar apenas três encontros até à conclusão da mesma, sendo o próximo jogo em

minutos, no próximo Sábado (dia 14). Em relação às Seniores Femininas, receberam as equipas do Paço de Arcos e do ASC-BV Requeços de Monsaraz, com os resultados de 41-50 e 36-80, respectivamente.

Miguel Palma

PUBLICIDADE



Albuquerque
MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPessoal LDA
CASA Nº 1011, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

Telm.: 933 624 515

vender - comprar - arrendar

mercado, no próximo Sábado,

seguiu-se uma jornada dupla, com a recepção às algarvias do CBQ Tubarões e uma viagem ao Montijo, no dia seguinte.

Miguel Palma

PUBLICIDADE



Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquesense
Instituição Particular de Solidariedade Social - NIPC: 502830379
Rua da Escola, s/n.º, Vale do Arco - 7400-460 Longomel

Convocatória

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO Nº 1 e 2/2026

De acordo com o que me confere o estipulado na alínea c) do art.º 26.º e na alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º dos estatutos desta instituição, convoco todos os sócios da Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquesense para reunirem em Assembleia Geral, em sessão ordinária, na sua sede, no próximo dia 20 de março de 2026, pelas 20 horas e trinta minutos, tendo como ordem de trabalhos:

1. Informação geral da situação atual da Associação;
2. Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas de Gerência referentes ao ano de 2025;
3. Apreciação e votação da proposta de atualização do valor de quota de associado
4. Outros assuntos de interesse.

Se à hora mencionada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, a Assembleia Geral terá início trinta minutos depois, de acordo com o n.º 1 do Artigo.º 28.º dos estatutos desta Associação.

Vale do Arco, 06 de março de 2026

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Daniela Isabel Martins Neves)

alto

alentejo

A informação terra a terra

ctt

Publicações Periódicas

Publicações
 Periódicas
 Publicações
 Periódicas

SEMANÁRIO
 N.º 958
 11 MAR 2026
 € 1,20 (IVA INC.)

Para mais
 Publicações
 Periódicas

Director: Henrique Soares
 Tel.: 249 965 062 - director@alentejo.ctt.pt
 Email: geral@alentejo.ctt.pt
www.alentejo.ctt.pt
www.alentejo.ctt.pt

Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense

Instituição Particular de Solidariedade Social * NIPC - 502830379
Rua da Escola s/n, Vale do Arco, 7-00-460 Longamel

Convocatória

Conv.N.º 01/2026

Assembleia - Geral Ordinária

De acordo com o que me confiere o estipulado na alínea C) do Artº 26º e na alínea b) do nº 1 do Artº 31º dos Estatutos desta Associação, convoco todos os sócios desta Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoargense para reunirem em Assembleia Geral, em sessão ordinária, na sua sede, no próximo dia 20 de Março de 2026, pelas 20 horas e trinta minutos, tendo como ordem de trabalhos:

- 1 - Informação geral da situação actual da Associação;
- 2 - Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas de Gerência referentes ao ano de 2025;
- 3 - Apreciação e votação da Proposta de Atualização do Valor da Quota de Associado;
- 4 - Outros assuntos de interesse.

Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, a Assembleia Geral terá início trinta minutos depois, de acordo com o nº 1 do Artº 28 dos Estatutos desta Associação.

Vale do Arco, 06 de Marco de 2026

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
(Assinatura ilegível)

Daniela Isabel Martins Neves
(Hosniatolâ Negível)

**Centro de Apoio Social de
Salavessa**

Rua do Sobreirinho, n.º 49 - Salavessa - 6050-465 Mortalvão
 Telf: 503 734 101 | rassalavessa@gmail.com

Convocatória

Cristina Maria Conceição
Notária do Cartório Notarial do Entroncamento

Extrato

--- Cristina Maria Conceição, Notária do Cartório Notarial do Entroncamento, sito na Av. Dr. José Eduardo Vitor das Neves, nº 81, rés-do-chão direito, no Entroncamento. Certifico novamente, para efeitos de publicação, que por escritura de doação em 06-07-2009, lavrada em duas folhas e vinte e seis, lavrada de folhas cento e vinte e sete a folhas cento e vinte e dois verso, do Livro de Notas para Escrituras Diversas numero Noventa e Cinco - D.

... a) José Manuel São Pedro Duarte e mulher Maria, do Rosário Espírito Santo Pina, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ele, de Santa Pádua, freguesia de Santana, concelho de Nisa, ela, da freguesia de Ferragudo, concelho de Lagoa, residentes na Urbanização Serra e Mar, Sítio da Passada, lote 60, freguesia de Ferragudo, concelho de Lagoa, NIF's 1.49.447.728 e 182.588.629, outorgando o cônjuge mulher na qualidade de autorizar

... b) João da Cruz São Pedro Duarte e mulher Domitília Maria Tavares Lopes, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ele, da dita freguesia da Vila de Santana, ela, da freguesia de Espírito Santo, concelho de Nisa, residentes na Rua Cidade de Maputo, n.º 17, Bairro do Valongo, freguesia e concelho de Castelo Branco, NIF s 179 144 600 e 195 052 552, outorgando o cônjuge mulher na qualidade de autorizante; e

..... c) Rui Miguel São Pedro Duarte e mulher Carla Maria Ramalheiro São Pedro, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais da dita freguesia de Espírito Santo, residentes na Rua Maria Serrana, n.º 14, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Entroncamento, NIF's 195 408 268 e 195 052 293, outorgando o cônjuge mulher na qualidade de autorizan-

.... Outorgaram uma escritura de justificação notarial na qual declararam os outorgantes José Manuel, João da Cruz e Rui Miguel donos e legítimos possuidores, em comum e sem determinação de parte ou direito, do seguinte bem imóvel:.....

.... Prédio rústico sito em Arneiro, freguesia de Santana, concelho de Nisa, composto de uma parcela cadastral de cultura arvense, com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa na Ficha novcentas e cinquenta e nove, da indicada freguesia, la registrado a favor de João Marques Rodrigues, no estado de casado com Maria José Marques, no regime da comunhão geral de bens, pela apresentação uma de oito de Agosto de mil novecentos e setenta e três, inscrito na matriz/carta cadastral rústica sob o artigo 129, secção A, da referida freguesia, com o valor patrimonial declarado de € 202,90. Insal, por esse lha atribuem para efeito de conservação.